

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Oficio n. 21451/2021

Processo n.: 1110042 - Auditoria

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2021.

Ao Senhor

Almir Resende Junior

Prefeito Municipal, à época dos fatos.

Praca Antonio Ribeiro Rezende, Casa B.Centro - Carmo da Mata/MG - 35.547-000

Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Subst. Adonias Monteiro, Relator(a) dos autos de nº 1110042 – AUDITORIA, comunico que foi determinada a citação de V. Sa., para que, no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Informo-lhe que <u>o referido processo é ELETRÔNICO</u>, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (<u>www.tce.mg.gov.br</u>), e ainda que a defesa, demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, <u>dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.</u>

Científico, por fim , que não havendo manifestação no prazo determinado, os autos serão levados à apreciação do Colegiado no atual estágio de instrução processual

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais

